



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2293 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO
NA AVENIDA MANGARATIBA, Nº 27,
CENTRO DE MANGARATIBA-
MANGARATIBA – RJ CEP. 23.860-000
DESTINADA A INSTALAÇÃO DA
DIRETORIA DE COMPRAS DESTA
PREFEITURA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Avenida Mangaratiba, nº 27, Centro de Mangaratiba – Mangaratiba – RJ Cep. 23.860-000, para fins de instalação da Diretoria de Compras desta Prefeitura, para o exercício de 2010, com o início de sua vigência no próximo dia 1º do mês de abril de 2010.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade da Srª. **MARLY CARVALHO VASCONCELLOS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade nº 016553262-3, expedida pelo M.Ex., inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 018.522.827-54, residente e domiciliada à Rua Cecília Benevides, nº 167, Centro – Mangaratiba – RJ, CEP: 23860-000.

Art. 3.º - O valor mensal para a despesa é de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 06203/2010.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de março de 2010.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito